



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 121, DE 26 DE ABRIL DE 2012.

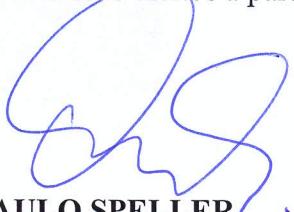
O REITOR *PRO TEMPORE*, DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Artigo 1.º Alterar a Portaria GR nº 64, de 14 de março de 2012, que trata da estrutura organizacional desta Universidade.

Artigo 2.º Prorroga-se o prazo para apresentação da proposta de estrutura a ser apreciada pelo CONSUP até o dia 15/05/2012.

Artigo 3.º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.



PAULO SPELLER
Reitor